

Ilmº Sr.

**MARCIO ANTONIO CANO CARDONA**

Presidente do *Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí*

Nesta

Ofício Nº SEI 1656749/2024

Jundiaí, 24 de junho de 2024

**Ref.: Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013995/2024**

---

**Ofício GP nº 62/2024**

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao *Ofício nº 0024/2024/SSPMJ*, datado de 21 de junho de 2024, apresentado por esse *SindSerjun*, relativo à **campanha salarial 2024**, que resultou na reunião realizada no último dia 21 de junho, com a aceitação, pela Administração, da contraproposta, ratificando a Vossa Senhoria que:

- *Aumento de 1,26% retroativo ao mês de maio/2024, mais 1,95% em novembro/2024, que, aplicados um sobre o outro, totalizarão 3,23% de reajuste nos salários relativos à inflação do período; e*
- *Vale alimentação com reajuste de 3,23%, retroativo a maio/2024.*

Atenciosas saudações,

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 24/06/2024, às 18:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1656749** e o código CRC **581F5004**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP  
13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0013995/20241656749v5